

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

1 As catorze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, o Colegiado do Curso de 2 Sistemas de Informação manteve-se conectado e reunido, por meio da plataforma digital 3 Microsoft Teams, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Aprovação da ata da reunião 4 realizada em 13 de março de 2024; 3. Apreciação das solicitações de aproveitamento de créditos 5 de atividades complementares dos discentes Jhonatas Nascimento Oliveira (processo nº 6 23113.009107/2024-27), Victor da Luz Lima (processo nº 23113.011043/2024-24) e José 7 Vinícius de Carvalho Oliveira (processo nº 23113.011768/2024-12); 4. Ratificação da Oferta 8 2024.1. 5. Apreciação do aproveitamento de estágio não obrigatório, realizado na empresa CJM 9 Soluções em TI Ltda, como estágio curricular obrigatório para o aluno Jhonatas Nascimento 10 Oliveira, matrícula 201800066712; 6. Apreciação do aproveitamento de estágio não 11 obrigatório, realizado no Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI), como estágio 12 curricular obrigatório para o aluno Éricles dos Santos Cunha, matrícula 201900008177; 7. 13 Apreciação de equivalência das atividades desenvolvidas no Projeto SalasUFS com as 14 atividades de Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação - SINF0094; 8. Abertura de 15 uma turma de ensino individual de verão da disciplina Sistemas Operacionais - SINF0071 para 16 os discentes Bruna Keila Oliveira Santos (matr: 201800007963) e Haendel Hernan de Jesus 17 Santos (matr: 202000061108); 9. O que ocorrer. Estiveram presentes os professores Raphael 18 Pereira de Oliveira (presidente), Mai-Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro (vice-presidente), José 19 Aélio de Oliveira Júnior, André Luis Meneses Silva, André Vinícius Rodrigues Passos 20 Nascimento, Alcides Xavier Benicasa, Joseval de Melo Santana e Marcos Barbosa Dósea (1º 21 suplente) e representante discente Kevenny de Jesus Santos. Ausência justificada do professor 22 José Carlos da Silva. Ausência não justificada da professora Maria Andréa Rocha Escobar. 23 Havendo número legal para formação de quórum, o presidente do colegiado deu a reunião por 24 iniciada. Item 1. O presidente da sessão solicitou a inclusão de mais um item na pauta por não 25 ter sido incluído na convocatória original: "Apreciação do aproveitamento de estágio não 26 obrigatório como estágio curricular obrigatório para os discentes José Vinícius de Carvalho 27 Oliveira (matr. 201900008220) e Antônio Frauzo Santos Moura (matr. 201800008183) A 28 inclusão do item foi aprovada por unanimidade, passando este a ser o nono item e o que 29 ocorrer o décimo. O presidente da sessão, inicialmente, comunicou o retorno do prof. Andrés 30 Ignácio Martínez Menéndez, a partir do próximo período (2024.1). O docente se encontrava em 31 exercício na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e pediu 32 exoneração a partir do início de abril. Também comunicou que o prof. Andrés Ignácio irá 33 substitui-lo na chefia do DSI no período de 15 de abril a 5 de maio, quando estará em gozo de 34 férias regulamentares, como também os demais docentes do DSI. Em seguida, achou 35 interessante comentar sobre as menções ao DSI no lançamento do Projeto Braz Móvel, de 36 responsabilidade de Jamysom Machado Gois, fundador do grupo ITNet e ITTV. É um projeto 37 de telefonia móvel, lançado e bastante divulgado nesta última semana. Noticiou no sentido de 38 parabenizar todos do DSI pelas menções ao departamento e ao campus nos meios de divulgação



40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

do Braz Móvel, pois há uma equipe de desenvolvedores desse produto que foram alunos do DSI. Trouxe esse reconhecimento para os membros do DSI. Um outro comunicado do presidente do colegiado foi a suspensão das atividades do grupo de trabalho (GT), composto para a implantação de novos cursos no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, por conta da greve dos técnicos-administrativos. Por fim, pediu aos docentes observância ao prazo para consolidação das disciplinas do período 2023.2 e alertou sobre a apreciação dos planos de ensino das disciplinas do período 2024.1, que devem ser aprovados na próxima reunião. Também pediu atenção aos documentos compartilhados no apresto desta reunião, a saber: Edital Fapitec/SE/Funtec nº 02/2024; Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024 da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan), em conjunto com a Coordenação de Planejamento e Riscos (Coplan); Programa de Indução à Criação de Startups da UFS (PICS) em 2024; Edital nº 03 Proex Piaex/UFS - Projetos de Extensão em Programas Institucionais para o Ano de 2024; e Portaria que estabelece o calendário de realização da X Semac e dá outras providências. Franqueada a palavra aos demais, o prof. André Luis transmitiu um contato mantido entre ele e uma ex-aluna do DSI, a qual demonstrou interesse em compartilhar a experiência dela na área de computação com os alunos e docentes do DSI. Noticiou isso com o objetivo de que os coordenadores do projeto Code Queens estudem a ideia de promoverem uma palestra com essa aluna como ministrante. Item 2. Por conta da greve dos técnicosadministrativos, o assistente em administração, Adilton Sales dos Santos, não compartilhou a ata com o conselho e se comprometeu em compartilhá-la posteriormente, quando os conselheiros poderão manifestar sugestões de alteração ou correção. Caso não houvesse, a ata seria considerada aprovada. O presidente do colegiado questionou os demais acerca da sugestão dada e não houve contestações. A sugestão foi acatada pelo conselho e a ata considerada aprovada. Item 3. Os relatores, André Vinícius Rodrigues Passos Nascimento (processo nº 23113.009107/2024-27), André Luis Meneses Silva (processo n° 23113.011768/2024-12), Joseval de Melo Santana (processo nº 23113.011043/2024-24), de acordo com os documentos constantes nos processos, contabilizaram o quantitativo de créditos obtidos através das atividades apresentadas pelos solicitantes e foram favoráveis ao aproveitamento de 4 créditos como atividades complementares (SINF0072) para os discentes requerentes, conforme solicitado. Acerca do processo nº 23113.006623/2024-08, o prof. Raphael Oliveira disse tratarse de um novo parecer após inclusão de um novo certificado ao processo e uma nova análise pelo prof. Alcides Benicasa. De acordo com os documentos constantes no processo, contabilizou-se o quantitativo de créditos obtidos através das atividades apresentadas pelo solicitante e o parecerista, prof. Alcides Benicasa, foi favorável ao aproveitamento de 4 créditos como atividades complementares obrigatórias (SINF0072) para o discente requerente. Conforme ciência e apreciação pelos demais, o colegiado acompanhou os relatores e aprovou, por unanimidade, os pareceres apresentados. **Item 4.** O retorno da Oferta 2024.1 à pauta de discussão se deu em razão de duas alterações: Gerência de Projetos (SINF0033), inicialmente



78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

alocada nos primeiros horários da quarta-feira, passou para a sexta-feira nos primeiros horários; a oferta de Tópicos Especiais de Banco de Dados I (SINF0079) na quarta-feira nos primeiros horários. O presidente da sessão salientou que essas alterações foram em atendimento a demandas discentes e com a aprovação dos ocupantes das cadeiras. Adicionalmente, trouxe para conhecimento de todos uma solicitação de alguns discentes da oferta de Redes de Computadores II (SINF0067) em 2024.1, negada mediante o contato da chefia com o docente José Carlos da Silva com a justificativa de carga horária preenchida sem disponibilidade para mais uma disciplina. Com essa negativa, e diante do conhecimento da lista de alunos solicitantes, o professor Joseval considerou alguns fatores, especificamente um possível jubilamento de discentes caso não cursem Redes de Computadores II em 2024.1 e sugeriu uma nova conversa com o docente no intuito de sensibilizá-lo em atender essa demanda. Os professores Marcos Dósea e André Luis, preocupados com a situação dos discentes, sugeriram a oferta de uma turma de ensino individual, inclusive com a divisão da carga horária entre vários professores para que nenhum ficasse sobrecarregado. Sem mais discussões, a retificação da Oferta 2024.1 foi aprovada por unanimidade. **Item 5.** Aprovada a possibilidade desse aproveitamento pelo colegiado em um outro momento, ele se dá da seguinte forma: o aluno passa todas as informações necessárias para validação, a exemplo do nome da empresa, local, as atividades que serão desenvolvidas, entre outras. Verifica-se a compatibilidade das atividades do estágio não obrigatório com as de Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação (SINF0094). Constatada a correlação, a solicitação de aproveitamento é passada para o colegiado. O aproveitamento é efetivado a partir da entrega pelo aluno de toda a documentação necessária para o estágio obrigatório. O coordenador de estágio, prof. André Vinícius Rodrigues Passos Nascimento, destacou que foram verificadas todas essas condições para validação e foi favorável ao aproveitamento solicitado. Conforme ciência e apreciação pelos demais, o colegiado acompanhou o relator e aprovou, por unanimidade, o aproveitamento do Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação (SINF0094) para o aluno requerente. Item 6. Verificadas as condições para o aproveitamento, o prof. André Vinícius foi favorável ao aproveitamento. Conforme ciência e apreciação pelos demais, o colegiado acompanhou o relator e aprovou, por unanimidade, o aproveitamento do Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação (SINF0094) para o aluno requerente. Item 7. Aproveitamento aprovado pelo colegiado em um outro momento, em relação a outros projetos, o prof. André Luis justificou a inclusão desse item na pauta: aprovar no colegiado e registrar a validação do aproveitamento do Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação (SINF0094) através das atividades desenvolvidas no Projeto SalasUFS. O projeto é desenvolvido no DSI com quatro alunos envolvidos e as atividades são similares às do estágio obrigatório. Dessa forma, foi favorável ao aproveitamento em pauta. Conforme ciência e apreciação pelos demais, o colegiado acompanhou o prof. André Luis e aprovou, por unanimidade, o aproveitamento do Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação (SINF0094) para os alunos que desenvolverem



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

atividades no Projeto SalasUFS. Item 8. Por conta da dificuldade de discentes irregulares do curso encontrarem para integralizar alguns componentes curriculares obrigatórios, em razão de choque de horário e/ou ausência de pré-requisitos, o prof. André Luis resolveu trazer esse assunto para pauta. Segundo ele, os discentes Bruna Keila Oliveira Santos e Haendel Hernan de Jesus Santos frequentaram a disciplina SINF0071 - Sistemas Operacionais como ouvinte, desempenharam todas as atividades da disciplina (provas, trabalhos em grupo, etc) e obtiveram nota suficiente para aprovação. Sendo assim, sugeriu a oferta do componente curricular em questão como ensino individual para regularização da situação desses discentes. Em seguida, o prof. Joseval tomou a palavra e ressaltou a importância dessa ação por serem discentes que futuramente correm o risco de jubilamento. Os professores Marcos Dósea e Mai-Ly Vanessa também ressaltaram a importância dessa ação, mas indagaram se a oferta do ensino individual seria possível para o período de recesso acadêmico. Diante desse questionamento, o chefe do departamento esclareceu que era possível. Fato que foi reforçado pelo docente André Luis, pois passou por situação semelhante quando esteve na chefia do DSI. Não havendo mais discussão, a oferta da disciplina SINF0071 - Sistemas Operacionais no período de recesso acadêmico para os discentes Bruna Keila Oliveira Santos e Haendel Hernan de Jesus Santos foi aprovada por unanimidade. Item 9. Apreciação do aproveitamento de estágio não obrigatório como estágio curricular obrigatório para os discentes José Vinícius de Carvalho Oliveira (matr. 201900008220) e Antônio Frauzo Santos Moura (matr. 201800008183). Verificadas as condições para o aproveitamento, o prof. André Vinícius foi favorável ao aproveitamento. Conforme ciência e apreciação pelos demais, o colegiado acompanhou o relator e aprovou, por unanimidade, o aproveitamento do Estágio Supervisionado de Sistemas de Informação (SINF0094) para o aluno requerente. **Item 10.** No que ocorrer, o professor Joseval trouxe à discussão, mais uma vez, a problemática do caráter da oferta de Cálculo I para o curso de SI. Levantou questões em relação à obrigatoriedade desse componente curricular no curso de SI e alertou o colegiado no intuito de motivar e dar ação ao NDE para se reunir e fazer um novo estudo se é possível essa disciplina ser optativa. Assim, eliminariam uma grande dificuldade do curso e ao mesmo tempo deixariam a possibilidade para os alunos, que entendessem que Cálculo I seja importante, cursarem. Outro ponto trazido para discussão pelo docente foi a debandada de alunos para irem fazer suas necessidades fisiológicas durante as avaliações. Declarou estar se tornando insustentável a ponto de perder o controle. Comunicou que na última avaliação definiu um prazo, antes da prova, para que o aluno pudesse ir ao banheiro. Depois de iniciada, caso quisessem ir, teriam de entregar a prova. Não houve casos de excepcionalidade, nenhum aluno pediu para sair após o início da avaliação. Com essa iniciativa, constatou uma queda nas notas da prova e acredita que há uma associação com o impedimento das saídas vultuosas ao banheiro. Aproveitou-se da oportunidade para ventilar esse assunto no que ocorrer, mas com isso objetiva colocar em apreciação como ponto de pauta na próxima reunião para que seja uma decisão do departamento. Desse modo, qualquer



154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

implicação o professor vai estar amparado. Casos excepcionais serão analisados pelo professor. Por fim, trouxe a questão das licenças médicas que não tem amparo legal para retirada de faltas. Então, também sugeriu, caso a chefia departamental não se opusesse, que solicitasse um ato normativo acerca do abono de faltas, qualquer que seja a falta justificada por licença médica, pois vê a necessidade de uma normatização. Em relação ao primeiro ponto, o chefe do DSI considerou pertinente e lembrou que os professores Joseval de Melo Santana e Alcides Xavier Benicasa são presidente e vice-presidente do NDE, respectivamente, mas estará disponível no que puder ajudar. Sobre o segundo ponto destacado, também achou interessante uma decisão colegiada para que todos tomassem a mesma direção a partir da regulamentação pelo conselho departamental. Acerca do terceiro ponto, o chefe e a subchefe do DSI se comprometeram em levar a questão para o conselho de centro e trariam informações sobre o assunto na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Raphael Pereira de Oliveira, presidente do colegiado, agradeci a presença de todos, declarei encerrada a reunião e lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, Itabaiana (SE), em dez de abril de dois mil e vinte quatro.